

ao exercício de 15/04/2024 a 14/04/2025, pela PORTARIA Nº 798 de 11/04/2025, publicada no DOE nº 36.201 de 16/04/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1433/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2680387

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor VÍNICIUS RIBEIRO SOARES, Id Func nº 55209390/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 03/02/2025, referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1211122

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1471, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025-2831076-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº 25597388215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1472, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2837887-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, matrícula nº5208696/1, portadora do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDEFENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1473, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2750813- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº324771601, portador do CPF nº 17083192200 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (UECOMT BARREIRA DO CAMPO), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1474, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2750509- RESOLVE: CONCEDER a servidora, LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251756/1, portador do CPF nº 21921300230, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1211219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022024820000112-8, no período de 05/2023 até 12/203, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: JOSE MARIA QUEIROZ SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.709.508-8

CNPJ: 38.026.262/0001-06

AINF: 022025510000049-1

AUDITOR (A) RESPONSÁVEL: CLARICE OLIVEIRA CORREIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias , contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1211040

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12.798, AINF nº 072012510000376-8, contribuinte HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.147.304-8, advogado: ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA DE ARVELOS, OAB/PA-13040;

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.984, AINF nº 102023510000009-3, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.525.903-2, advogado: CAROLINE DO VALE PADILHA, OAB/PA-25440;

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.128, AINF nº 062024510000068-5, contribuinte NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.216.988-1;

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.068, AINF nº 012018510000613-0, contribuinte FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº. 05.572.870/0001-59.

Protocolo: 1211304

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: